



CONTRATO N.º 62/2021 - "EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM – CONTIGUO À RUA DA FONTE (GONDAR)." - 87/2021_AD_E

- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.", com sede na Avenida da Estação, n.º 603, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com contribuinte n.º 515836508, e com poderes para este ato-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de julho de 2021, do Sr. Presidente da camara;-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Execução de Muro de Suporte na União de Freguesias de Gondar e Orbacém – Contiguo à Rua da Fonte (Gondar)", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 21.640,00 (vinte e um mil seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%.-----
- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de noventa dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 21.640,00 (vinte e um mil seiscientos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-10. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1333/2021. -----
- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda., apresentou como garantia bancária o depósito n.º 0852 021 0090032, efetuado na Agenda da caixa geral de depósitos de Viana do Castelo, no montante de € 1.082,00 (mil e oitenta e dois euros). Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante,



procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

Ana João Coelho

Ana João Coelho

Construções e Investimentos Unip, Lda

O Segundo outorgante:-----

A. Gerência